



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 16/2019, dispensa de licitação nº 04/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em relação ao ICMS, Nota Fiscal do Produtor, notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferência quanto ao preenchimento de Escrituração Fisco Digital (EFD), elaboração de recursos de acompanhamento na apropriação dos documentos junto à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme a LC 63/1990, no valor de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) com a dotação orçamentária 2.021.3390.39.00.00-753, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Tarlei Quintela da Silva 03792040964, CNPJ nº 28.509.903/0001-11 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 13 de fevereiro de 2019.

Fábio Luiz Andrade

Prefeito Municipal

